

INDICAÇÃO Nº 035/2025

RECEBEMOS
11/02/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **manutenção da passagem molhada da comunidade do Cedro.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais segurança as pessoas que transitam pela comunidade.

Nesse sentido, se faz necessário cobrar da empresa que realizou a obra a manutenção, tem em vista que a mesma já apresenta defeitos em sua estrutura.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-